



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 009/2023

DATA: 03/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, por interesse público, devido a prorrogação do contrato de trabalho, em virtude de estabilidade provisória (gestação), 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **03/01/2023** a **01/02/2023**:

SERVIDOR

44021 ANDRIELE ALVES DE OLIVEIRA TREVISAN

PERIODO AQUISITIVO

17/02/2022 a 16/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração